

PORTARIA N° 050/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do SAMAE de Pomerode, **MÁRCIO SCHEIDEMANTEL**, nomeado pela Portaria n° 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições;

E tendo em vista o disposto na Lei n° 116/66 e as alterações introduzidas pela Lei n° 1.271/95, ambas no município de Pomerode, bem como o equilíbrio financeiro das atividades da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Anexo V da Portaria n.º 18 de 25 de março de 2015, que passa a ter o conteúdo estabelecido pelo anexo desta Portaria.

Art. 2° - O anexo alterado através da Portaria será aplicado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pomerode (SC), em 01 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Márcio Scheidemantel
Presidente do SAMAE

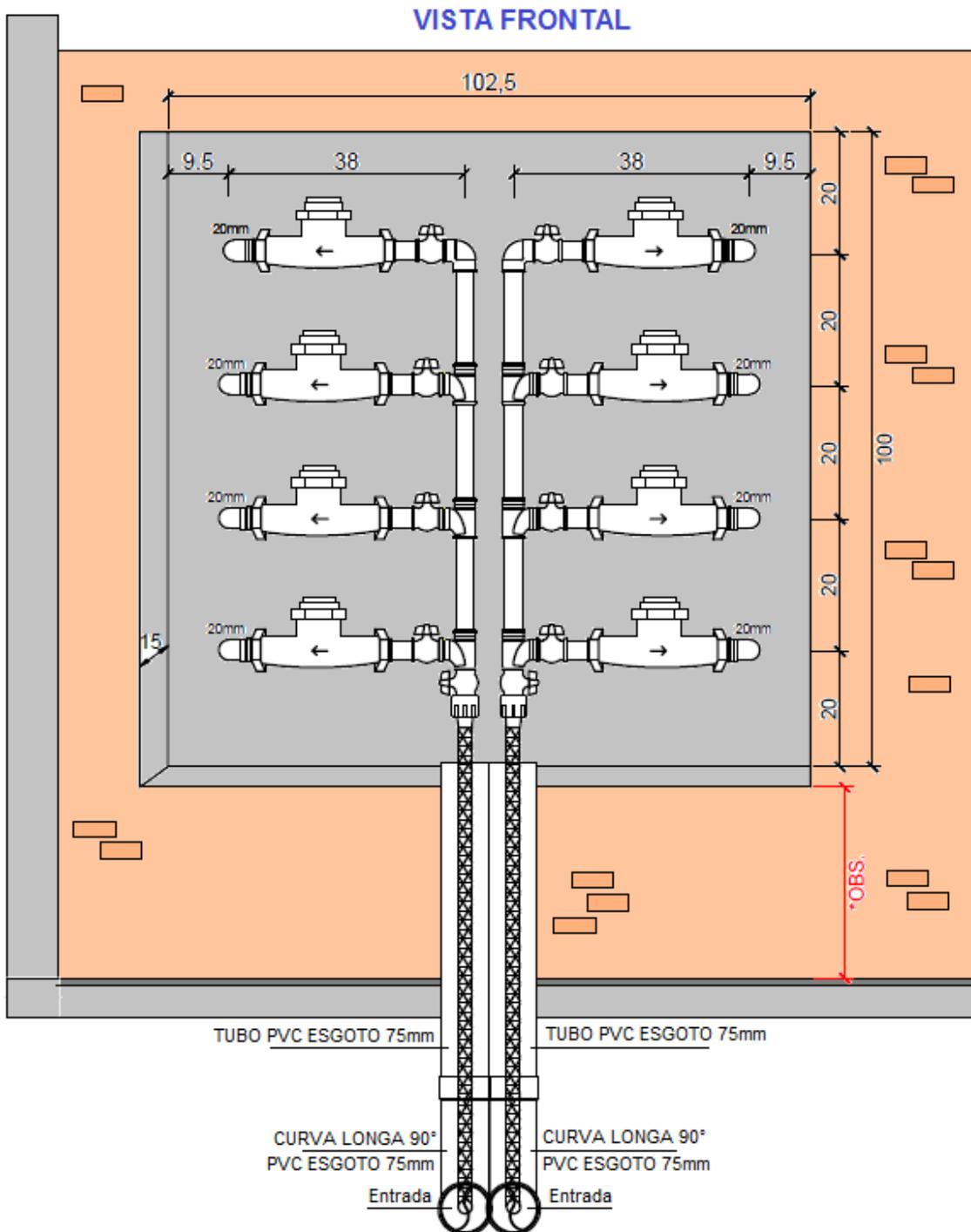
ANEXO V

Padrão para mais de 04 (quatro) ligações

Para fazer a instalação de mais de 04 (quatro) ligações, o usuário deve realizar o padrão de forma embutida no muro frontal ou lateral (quando autorizado pelo SAMAE) de seu lote, não sendo permitidos ressaltos para fora em relação ao acabamento do muro. Há 02 (dois) modelos de padrão admissíveis. São eles:

Modelo 1: abertura no muro com dimensões de 100 cm de altura, 102,5 cm de largura e 15 cm de profundidade, para instalação dos hidrômetros de maneira sobreposta. Hidrômetros instalados com saída para trás (Figura 1).

Modelo 2: abertura no muro com dimensões de 100 cm de altura, 102,5 cm de largura e 15 cm de profundidade, para instalação dos hidrômetros de maneira sobreposta. Hidrômetros instalados com saída lateral (Figura 2).

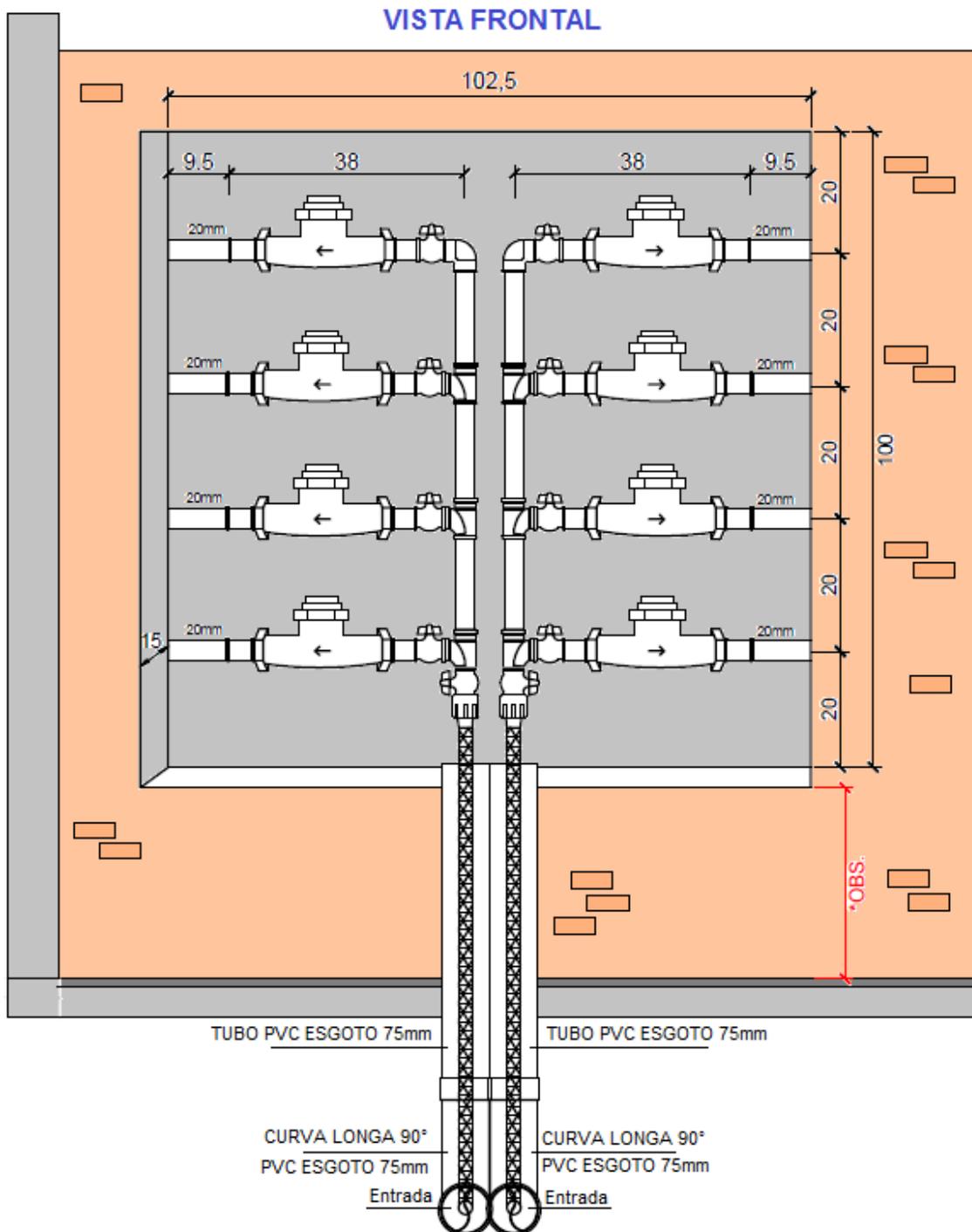


***OBS.:**

Ruas pavimentadas com presença de calçada: Altura = 50 cm

Ruas não pavimentadas sem presença de calçada: Altura = 80 cm

Figura 1: Padrão para mais de 04 ligações – Modelo 1.



***OBS.:**

Ruas pavimentadas com presença de calçada: Altura = 50 cm

Ruas não pavimentadas sem presença de calçada: Altura = 80 cm

Figura 2: Padrão para mais de 04 ligações – Modelo 2.